

PORTARIA Nº 22.018, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1932 em 13 de fevereiro de 2023, formulada por Antoniel Vicente, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Antoniel Vicente**, portador da cédula de identidade RG nº 13.904.408, matrícula funcional GP/nº 3883, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 28/08/2006 a 27/08/2011 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 20/03/2023 a 18/04/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

